



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 202/2024 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 08 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 202/PROPLAN/UFFS/2024, de 08 de Fevereiro de 2024

Altera Portaria nº157/PROPLAN/UFFS/2023 que designou servidores para atuarem como coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.005675/2023-49

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a alínea b do inciso I do Art. 1º da Portaria nº157/PROPLAN/UFFS/2023, de 24 de março de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designou servidores para atuarem como coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“b)Coordenador Substituto: FABIO LUIZ ZENERATTI, Professor do Magistério Superior, Siape 2270170”. (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 181/ PROPLAN/UFFS/2023, de 19 de junho de 2023 publicada no Boletim Oficial da UFFS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 08/02/2024 16:38)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

Processo Associado: 23205.005675/2023-49

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **202**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação: **94b293b4de**